

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 007/90

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

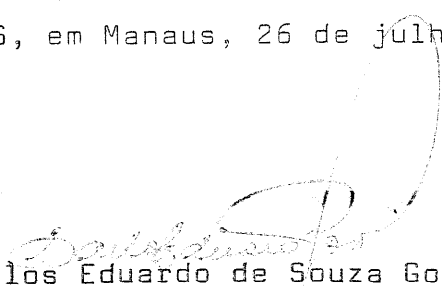
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendun deste Egrégio Conselho, a Portaria nº 1036/90, de 29 de junho de 1990;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste colegiado, em reunião extraordinária realizada nesta data;

R E S O L V E:

Referendar a Portaria nº 1036/90, de 29 de junho de 1990, que adiou o prazo para os dias 9, 10 e 11 de julho de 1990, para o recebimento de pedidos de transferência de curso (reopção) e determinou à Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos a apresentação de estudos para alteração do cálculo de vagas para transferência.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 1990.


Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Presidente em exercício